

Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo  
Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais  
Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas

MARTA ALRIC

**Estrutura da participação política na ACORQNSC**  
(Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo de N. Senhora do Carmo)

São Paulo  
2014

MARTA ALRIC

**Estrutura da participação política na ACORQNSC**

(Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo de N. Senhora do Carmo)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Comissão Avaliadora como exigência parcial para obtenção do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas, pela Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais, da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

Orientador: Eduardo José Grin

São Paulo, Maio de 2014

## **AGRADECIMENTOS**

- . À Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo do Bairro do Carmo (ACORQNSC) na figura de seu Presidente Valdir José Leite (ACORQNSC) na qual comecei a participar em qualidade de “associada não remanescente quilombola”.
- . À Fundação Perseu Abramo (FPA) na figura de seu presidente Marcio Pochmann e seus colaboradores/as.
- . À Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e Gestores AVA.
- . A meus Companheiros/as do Grupo 7 do Curso e a meu Professor Tutor Eduardo Grin.
- . A minha família, pela sua compreensão.
- . Por ultimo, e especialmente: A mi querida amiga Enriqueta Muñoz Alcaide que me ajudou a clarificar as ideias e me acompanhou no incentivo para efetivar esse TCC.

## **DEDICATORIAS**

- . Ao querido e admirado Luiz Inácio Lula da Silva LULA, por ser a razão de eu estar afiliada ao Partido dos Trabalhadores (PT) e então ter a possibilidade de realizar este Curso.
- . A meu queridíssimo filho Tomás, a pessoa mais importante na minha vida.
- . A meu amado esposo Antônio.

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. Introdução (Apresentação) .....        | 6  |
| 2. Desenvolvimento .....                  | 16 |
| 3. Conclusão (Considerações finais) ..... | 30 |
| 4. Referências Bibliográficas .....       | 31 |

## RESUMO

Os moradores do Bairro do Carmo do São Roque SP integram uma comunidade de remanescentes quilombolas, tem uma entidade que os representa denominada Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo de Nossa Senhora do Carmo (ACORQNSC). Chama a atenção o baixo número de moradores presentes nas Assembleias desta associação que foi eleita por eles, e se indaga sobre como se estrutura sua participação política na mesma, dado a quantidade de problemas relevantes e urgentes a resolver. Procuram-se respostas na historia da comunidade e no contexto atual mediante os estudos efetuados em ocasião do laudo antropológico para regularizar a titulação das terras da comunidade como remanescente quilombola estipulado no art. 68 ADCT/CF88. Por último se propõe um Plano de Ação em vias da resolução do problema planteado.

**Palavras chave:** remanescentes quilombolas – participação política - laudo antropológico – devoção religiosa.

## INTRODUÇÃO

O Bairro do Carmo pertence ao Município de São Roque, distante 25 km. da cidade. Os moradores do bairro integram uma comunidade de remanescentes quilombolas.

Tem uma entidade que os representa denominada Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo de Nossa Senhora do Carmo (ACORQNSC)

O local do tema elegido não é fortuito senão consequência de uma proximidade geográfica, pois eu moro nas vizinhanças e sou usuária no Posto de Saúde do **SUS** do mesmo, razão pela qual também estou inscrita na associação em qualidade de “associada participante não remanescente quilombola”.

Chama a atenção o baixo número de participantes nas Assembleias de esta Associação, posto que existem muitos, variados e urgentes problemas que tem que resolver no bairro; porem é de observar a assistência e participação massiva nas festividades locais e em outros eventos coletivos.

Então cabe uma pergunta: Como se estrutura a participação política da comunidade nesta associação?

**\*política** significada como atuação nas propostas, deliberações e decisões sobre as incumbências de sua característica específica de remanescente quilombola.

Que fatores incidem para configurar os diferentes grados de intervenção da comunidade em questões que tem a mesma relevância para o presente e o futuro da mesma?

Para desenvolver uma possível resposta começarei com uma resenha histórica das origens da comunidade.

## Historia da Comunidade

Relatar fatos passados nesta análise e relevante por quanto responde as origens da identidade da comunidade assim como pode conduzir uma explicação das dificuldades assim como as ações que estão levando a cabo na Associação para combater lãs.

O percurso histórico da Comunidade Remanescente Quilombola de N. Senhora do Carmo está marcado pela devoção e submissão por um lado e pela a mentira e o despojo pelo outro.

### Resenha da pesquisa histórica efetuada pelas antropólogas Deborah Stucchi e Rebeca Campos Ferreira na ocasião do laudo antropológico<sup>1</sup>

Do S. XVIII data a existência de uma grande fazenda de 2.175 alqueires propriedade de uma congregação religiosa católica “Ordem Carmelitana Fluminense” na região. Os religiosos não moravam lá, pois não tinha convento. A terra era laborada e administrada por escravos que gozavam de certa autonomia para a época e condição. Os religiosos desde São Paulo recebiam o produto da terra que alimentava suas casas religiosas.

A partir de 1850 a ordem se vê drasticamente reduzida pela política imperial e obrigada a arrendar terras e escravos, juntos ou separados, para fazer frente às despesas da ordem.

Assim em 1866 os escravos do Carmo foram arrendados ao Barão de Bela Vista nas terras do Bananal, no Vale de Paraíba em contrato por 20 anos, dos relatos deles “*para pagar uma divida da N. Senhora Do Carmo*”, não em condição de escravos senão de devotos, e ao retornar receberiam em pago o usufruto da terra.

Em 1886, retornam à fazenda “de propriedade da própria N. Senhora. Do Carmo”, encargando-se de preservá-la.

---

<sup>1</sup> DEBORAH STUCCHI - REBECA CAMPOS FERREIRA “Os pretos de Nossa Senhora do Carmo e a emergência das categorias jurídicas: de filhos e devotos guardiães das Terras da Santa a ex-escravos quilombolas”

Em 1888 -com a Abolição da Escravidão-, moram por pouco tempo em paz.

Em 1900 a Ordem começou a cobrar-lhes aluguel pelas terras.

Em 1913 ao valorizar-se a região de São Roque os religiosos quiseram vende-las aos imigrantes estrangeiros, e intentaram expulsar aos negros das terras interpelando ações de Força Velha Espoliativa –atual Reintegração de Posse- na Justiça Estadual.

Em 1916 a PCF entrou na Justiça Federal com pedido de Divisão e Demarcação da Fazenda do Carmo. Alguns moradores alegaram judicialmente que a terra lhes fora doada verbalmente tendo pagado a “dívida da Santa” a qual cultivavam individuais e também coletivamente.

Em 1919 a Ordem propôs judicialmente os ex-escravos um acordo de compra. Os que aceitaram a negociação ocupavam em total 1.538 alqueires mais tiveram que reduzir sua área a uma quarta parte, ou seja, 384,5 alqueires. Demarcaram lhes judicialmente lotes nas faixas marginais da fazenda, tendo que abandonar as terras mais produtivas e trabalhadas e agrupar-se nas “Terras da Santa”. Internamente, a comunidade negra foi marcando os lotes com nomes das Santidades de acordo ao santo da família de “guarda”, quedando o território maior em propriedade de “N. Senhora do Carmo”. Os que não negociaram tiveram que entregar a terras. Ou seja, de um total de 2.175 despojaram nesse primeiro momento à comunidade de 1.790,5 alqueires.

Em 1932 a PCF se foi de Brasil após a divisão da fazenda.

De 1930 a 1970 se da um... “... *Contínuo e violento processo de expropriação das terras dos Pretos do Carmo, revelado pelas disputas judicializadas. Invasões, trocas – dadas as relações de patronagem e de compadrio que envolve indivíduos em desequilíbrio de poder – e ainda expropriações, marcam as décadas que seguem, em transações formais e informais que reduziram drasticamente a área ocupada por aqueles descendentes de escravos...*”<sup>2</sup> ...ate quedar reduzido em uma pequena vila de

---

<sup>2</sup> DEBORAH STUCCHI – REBECA CAMPOS FERREIRA **Os pretos de Nossa Senhora do Carmo e a emergência das categorias jurídicas: de filhos e devotos guardiães das Terras da Santa a ex-escravos quilombolas.** 36º Encontro Anual da ANPOCS GT11 - Estudos rurais e etnologia indígena: diálogos e intersecções - Aguas de Lindoia 2012



6,6 alqueires composto da capela rodeada pelas casas da comunidade como se conserva ate agora.

Na década posterior se produz uma verdadeira invasão imobiliária em toda a região e uma família compra 400 alqueires ao lado do bairro, criando um condomínio fechado de alto padrão com residências de luxo denominado “Patrimônio do Carmo”, tomando também terras do bairro, e apesar das tentativas de recupera-las, logo de pressões dos proprietários do condomínio e o descaso da prefeitura terminam sendo incorporadas ao condomínio e constituindo a “*principal fonte de emprego dos negros*”.

Recentemente se vendeu a fazenda vizinha Icarai a qual está instalada em terra da comunidade e onde os quilombolas trabalhavam em qualidade de empregados, a um grupo coreano que estabelecerá no local “*o maior campo de golfe da América Latina junto com uma rede hoteleira*”.<sup>3</sup>

Na década de 1990, um morador da comunidade após de conflito por terras no local, se autodenomina representante da comunidade e informa ao Ministério Público Federal da existência do quilombo, fundando Associação Civil sem o respaldo da comunidade.

Essa pessoa resultou ser um criminoso e teve que responder com pena em reclusão.

Esse episodio se bem conflitivo trouxe à luz a existência da comunidade em sua nova categoria jurídica de Remanescente Quilombola mencionada pelo **Artigo 68 do ADCT/CF 88** (Ata das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988) que diz:

“...*Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos...*”.<sup>4</sup>

A fines dos 90 a **Fundação Cultural Palmares** efetua um estudo de campo multidisciplinar no Bairro do Carmo e no ano 2000 emite seu Parecer de reconhecimento por meio da certificação do Bairro do Carmo como Comunidade

---

<sup>3</sup> REBECA CAMPOS FERREIRA **Sujeito de Fé, Sujeito de Direito: uma reflexão sobre dilemas identitários no Quilombo do Carmo**

<sup>4</sup> Constituição Federal de 1988

Remanescente Quilombola, a qual é ratificada pelo Judiciário e publicada no Diário Oficial da União o sete de dezembro do mesmo ano.

Posteriormente, no ano 2003 a Fundação Cultural Palmares deixa de emitir pareceres para titulação das terras, essa atribuição passa a ser do **INCRA** –Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-, mais continua produzindo certificações dos grupos étnicos como culturalmente diferenciados “remanescentes de quilombo”.

Os empreendedores do condomínio Patrimônio do Carmo contestam ao Judiciário quedando sem efeito o anterior reconhecimento territorial efetuado pela Fundação Palmares.

No ano 2008, o **Ministério Público Federal**, - com sua função de fiscalizar o cumprimento da lei (Art. 68 ADCT CF 88) por parte das entidades públicas criadas com esse fim: INCRA, Fundação Cultural Palmares e Institutos de Terra dos estados e as prefeituras- encarga por meio da Procuradoria da Republica no Município de Sorocaba um laudo antropológico o qual e produzido pelas antropólogas Deborah Stucchi e Rebeca Campos Ferreira.

O dia 1º de abril de 2014 -seis anos após da apresentação do laudo antropológico citado- o INCRA rechaça o laudo feito e decide encargar a produção de um novo.

O próximo 03 de junho do ano em curso, terá reunião convocada pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria) para a Regularização do Território Quilombola.

Na mesma será defendido pela Associação o laudo antropológico anterior e se solicitará mais celeridade na gestão do INCRA para obter a delimitação e titulação definitiva das terras que reclamam por serem sujeitos de direito.

### **Justificativa do problema**

A participação popular nas organizações do bairro é fundamental, pois garante a boa resolução dos temas inerentes às mesmas.

No caso da Associação do Carmo a participação popular se torna urgente pela relevância das questões a resolver de forma imediata e que são:

### **1. - Titulação das Terras**

Este tema é de visceral importância, pois faz a recuperação das terras que permitirão à comunidade distribuir-se em outros espaços ao tempo que trabalhar coletivamente nela, também o reconhecimento por parte da sociedade da especificidade étnica da comunidade assim como a instalação como sujeito de direitos especiais em sua qualidade de remanescente quilombola.

Transcorridos mais de 25 anos desde a promulgação do art. 68 ADCT/CF 88, (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988) que diz “...Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos...”, segue a luta por conseguir a demarcação e titulação das terras que em total seria de 400 alqueires, são uma mínima parte da primitiva propriedade dos ex escravos, e que agora reclamam os remanescentes quilombolas.

O 03 de junho próximo é a data convocada pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) para a Regularização do Território Quilombola.

Na mesma será defendido o laudo antropológico que fora solicitado por o Ministério Público Federal, produzido pelas antropólogas Deborah Stucchi e Rebeca Campos Ferreira e apresentado no INCRA para finalmente efetivar a titulação, e que o dia 1º de abril deste ano essa instituição tinha indicado a sua anulação e a intenção de refazer lo.

Mensagens postadas em Facebook na página da Associação:

Nota de Repudio ao INCRA por Valdir Leite Presidente da ACORQNSC:

*Quilombo Do Carmo, 24 de abril. Atenção à associação da comunidade remanescente de Quilombo de Nossa Senhora do Carmo. Se torna público que somos contrários à decisão do INCRA de se fazer um novo laudo Antropológico da nossa comunidade, laudo este que foi feito com dinheiro público, aliás, feito pelo Ministério Público Federal há seis anos atrás pelas Antropólogas Déborah Stucchi e Rebeca Campos Ferreira. Laudo este que com muito trabalho empenhado gerou mais de 350 páginas, laudo este que o INCRA quer gora simplesmente descartar, jogar fora simplesmente*

*para atrasar ainda mais os nossos direitos que é da Titulação e demarcação. No dia 1º de Abril foi feita uma Reunião no INCRA onde citaram tal barbaridade, isso por que nem sequer a comunidade do Carmo pelos seus representantes tinha sido informada desta reunião, para se fazer isto mesmo para “impor” algo que nossa comunidade aceitará que é estar refazendo este laudo, portanto informamos todos irmãos quilombolas, todas as comunidades quilombolas e movimentos deste absurdo que o INCRA está querendo impor para nossa comunidade, estão querendo jogar dinheiro fora, pois que nem falamos já temos o laudo antropológico que foi feito pelo MPF, dinheiro público que eles querem mais uma vez jogar fora, peço aos irmãos Quilombolas que compartilhem o máximo possível esta nota pública, e só para salientar estaremos mais uma vez acionando o MPF com respeito a esta barbaridade. Valdir Leite.<sup>5</sup>*

Convocatória para o dia 03 de junho no INCRA por Valdir Leite presidente da ACORQNSC:

*“Atenção no dia 03 de junho estaremos nos reunindo para estar no INCRA, interessados em estar participando desta jornada (Mesa Permanente de Regularização de Territórios Quilombolas INCRA/SP) reservas de lugares para o micro contatar Valdir Leite Quilombo Do Carmo (micro-ônibus) saída do Carmo as 11:00 da manhã volta aproximadamente as 17:00 hs.” “...Vamos juntos dizer não ao INCRA contra a anulação de nosso LAUDO ANTROPOLÓGICO..”<sup>6</sup>*

Carta de um associado aos moradores na ocasião do aniversário da “Lei Áurea“:

*“Caros Quilombolas do Carmo, Hoje 13 de maio de 2014, faz 126 anos que a “Lei Áurea” promoveu a libertação dos escravos. Apesar de tal decreto sabemos que a escravidão não deixou de existir no Brasil. Trabalhadores exercendo atividades degradantes, exploração sexual e de trabalho infantil, escravidão por dívida, cerceamento de liberdade e isolamento geográfico são alguns dos exemplos de vigor da escravidão contemporânea em nosso meio. Por isso acredito que 13 de maio não seja dia de comemoração e sim de muita reflexão para buscarmos formas de combater essa realidade atroz e covarde. Entendo que a realidade e os enfrentamentos das comunidades Quilombolas por todo o Brasil seja uma dessas formas de combater a submissão de um sistema que carrega as marcas do passado escravista institucionalizado passada a escravidão atual escamoteada pela mídia, pelo poder das grandes empresas e pela falta de atenção do estado.*

---

<sup>5</sup> Página de Facebook **Valdir Leite Quilombo do Carmo**

<sup>6</sup> Página de Facebook **Valdir Leite Quilombo do Carmo**

*Nesse contexto a Comunidade do Carmo se insere, lutando por reparação, pelos direitos legais inscritos na legislação brasileira, pelo direito de permanecer nas terras adquiridas por seus ancestrais.*

*Nesse 13 de maio registro a necessidade da Comunidade Quilombola do Carmo fazer frente à luta comparecendo na sede do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA no dia 03 de junho de 2014, as 14:00 horas, para presenciar e exigir agilidade dessa instituição pública sobre os rumos da Delimitação e Titulação do Território Quilombola do Carmo. Todos a luta. Thiago Figio”.<sup>7</sup>*

## **2.- Duplicação de Ferrovia**

A Ferrovia construída em 1928 que vá desde o Porto de Santos ao interior de Minas Gerais e que é usada para o transporte de carga, corta a região onde está instalada a Comunidade do Carmo. Tem uma circulação constante durante as 24 hs. e desde o 2010 se está construindo a duplicação da ferrovia sem ter feito um estudo dos impactos diretos e indiretos, como os que já começaram a aparecer: poluição auditiva, abalos na estrutura das casas do lado da via, alagamento de terras por desvio de curso do rio, etc.

Notícia no diário Estadão do 31/01/2014<sup>8</sup>

O Presidente da ACORQNSC Valdir José Leite reclama que *“No é seguro, os trens passam ao lado das casas e, depois que a obra for terminada, vão passar 80 trens por dia aqui”* Alias demandam compensação pelos danos *“Por sermos uma comunidade quilombola, temos direito a sermos consultados sobre a obra e de sermos compensados por esses impactos todos...”*.

O projeto da duplicação da linha de cobrirá o trajeto de Campinas – Santos já foi aprovado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Fundação Palmares anteriormente, segundo o representante da firma construtora ALL.

Para tratar o tema se reuniram o dia 1º de março de 2014 no local do problema com representantes da Fundação Palmares, do Ministério Público Federal (MPF)

---

<sup>7</sup> Pagina de Facebook **Quilombo do Carmo**

<sup>8</sup> Ver [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br) 31/01/2014 Quilombolas discutem impacto de ferrovia em São Roque.

O diretor da Fundação Palmares, afirmou nessa reunião que se realizaria um novo estudo para avaliar os impactos não contemplados anteriormente.

Até o momento esse estudo não foi efetivado e a obra também não foi interrompida. A Associação continua reclamando uma solução satisfatória ante a Fundação Palmares.

### **3. - Outros temas**

Estão referidos a questões que faz ao mantimento estrutural do bairro e que afeta diretamente a vida cotidiana dos moradores. Muitos desses temas já foram protocolados na Prefeitura mais ainda não foram resolvidos, tais como:

A falta de tratamento do esgoto o qual desemboca num córrego.

Infestação de fezes de pombos no refeitório das crianças na Escola Tagore.

Alagamento por causa do desvio do rio.

Bueiros entupidos, mau odor.

Ponte de madeira precária a ponto de desabar por onde não podem passar carros.

Restauração da Casa Grande da antiga Fazenda do Carmo, como parte da historia da comunidade.

Colocação de algumas lombadas para evitar acidentes.

Posto de Saúde, em procura de um serviço permanente de atendimento com ambulância dada à distância (25 km.) ao Pronto Socorro da cidade e a dificuldade de traslado por falta de transporte noturno e muito espaceado durante o dia.

Etcetera, etcetera, etcetera, .....

Postado por Valdir Leite na página de Facebook

*“Repassando a comunidade do Carmo e a cidade de São Roque. No dia 14/08/2013 foi protocolado na prefeitura o oficio de nº 013382 sobre o problema no refeitório da escola Tagore aqui do Carmo sobre a infestação de pombos e suas fezes, no dia 22/10/2013 protocolado o oficio nº 016792 sobre o assoreamento do rio, pois*

*precisamos que faça uma manutenção para não haver alagamento, no dia 15/02/2013 prot. nº000731 para a manutenção dos bueiros (limpezas, desentupimento), no dia 17/09/2013 prot. nº014986 solicitação sobre a aplicação do dinheiro (100.000,00) do exercício de 2013, LDO, na ficha 0604 de restauração da casa grande do Carmo, no dia 06/12/2013 prot nº019363, sobre a colocação de algumas lombadas para segurança dos moradores da comunidade*

*Todos estes ofícios foram protocolados na prefeitura e até agora não foi atendido , a casa grande teria uma verba de 100 mil reais para ser investido ano passado e infelizmente o que põem na frente são somente entulhos ,o rio esta assoreado até agora qualquer chuva alaga tudo na parte de baixo ,ainda mais com os bueiros todos entupidos e danificados também acaba prejudicando ainda mais principalmente quando chove ,um odor insuportável ,a escola que foi reformada pela gestão anterior deixou os problemas de fezes de pombos no refeitório das crianças na escola local ,e até agora nada , ha poucos dias ouve um acidente de moto aqui na comunidade pois não colocaram uma lombada sequer em torno da comunidade , são problemas que frequentemente responsáveis da associação alerta direto setores da prefeitura ,porem a resposta é sempre a mesma que já estamos pra fazer e não fazem , são coisas simples que não precisaria nem de oficio como em todos bairros que tem estrada sem asfalto teria que haver um planejamento pra de tempo em tempo passar as máquinas nos lugares necessário ,porem é uma burocracia total e infelizmente não é feito nada, ainda estamos na expectativa disso tudo que expressamos agora possa reverter, bom dia a todos. Valdir Leite Quilombo do Carmo".<sup>9</sup>*

---

<sup>9</sup> Postado em Facebook **Valdir Leite Quilombo do Carmo.**

## DESENVOLVIMENTO

### Marco de Referencia Conceitual

Para desenvolver o problema tomarei três eixos relevantes da situação:

#### 1.- Participação

O homem é um ser gregário, desde o princípio se movimentava em manadas tanto para conseguir sua alimentação ou para lutar por seu território.

Em nossos tempos o chamamos de ser social, ou seja, é o ser em sociedade, como parte de um todo em comunhão com outros que o completam.

Entendo como participação comunitária à atividade em coletivos de diferente índole tanto em atitudes físicas concretas como nas discussões e decisões para o bem do conjunto.

Quando falamos de discussões, deliberações, determinações, decisões, estamos dando um caráter político a essa maneira de participar que também é própria do sujeito de direito.

Para abordar o tema da participação da comunidade na Associação tomarei como referência o pensamento de Juan Diaz Bordenave.<sup>10</sup>

Em primeiro lugar fazendo um jogo de significação com a palavra **parte** ele diz que: “Participação é **fazer** parte, **tomar** parte ou **ter** parte”.

No campo da ciência política diz que “*democracia participativa seria aquela em que os cidadãos sentem que, por **fazerem** parte da nação, **têm** parte real na sua condução e por isso **tomam** parte – cada qual em seu ambiente – na construção de uma nova sociedade da qual **se sentem** parte*”.<sup>11</sup>

---

<sup>10</sup> Bordenave, Juan Diaz, O Que é Participação Editora Brasiliense, São Paulo, 6ª ed. 1983.

<sup>11</sup> Bordenave, Juan Diaz, O Que é Participação Editora Brasiliense, São Paulo, 8ª ed. 1994.



Trasladando este conceito a experiência concreta de participação comunitária na ACORQNSC dizer se a poderia que a maioria dos moradores do bairro está assumindo que **fazem parte** na sua condição jurídica de remanescentes quilombolas, **tem parte** real nos resultados da gestão desta Associação, pois votaram por essa administração, mais **não tomam parte** nas deliberações e decisões, pois estão construindo internamente sua nova identidade, ou seja, ainda **não se sentem parte**.

Fundamenta sua ideia nos conceitos de:

**Microparticipação:** *“A associação voluntária de duas ou mais pessoas numa atividade comum na qual elas não pretendem unicamente tirar benefícios pessoais e imediatos”*<sup>12</sup>. Nesse grupo coloca a participação nas associações de moradores, família, escola, trabalho, esporte ligados a grupos específicos, visando à solução de problemas localizados. Este tipo de participação é uma aprendizagem para alcançar o nível de participação social, quando os cidadãos se preparam e organizam se para transformar as estruturas.

**Macroparticipação:** *“É a participação social. O processo mediante o qual as diversas camadas sociais têm parte na produção, na gestão e no usufruto dos bens de uma sociedade historicamente determinada”*.<sup>13</sup>

Tendo em conta esses conceitos, se poderia inserir a participação na ACORQNSC em outra classificação, pois sua especificidade de Comunidade de Remanescentes Quilombolas requer em si mesma desde o início de dois movimentos diferentes: por um lado de uma ingerência na resolução das questões cotidianas do coletivo e por outro de um esforço superior numa ação de transformação de *filhos da Santa\** a *descendentes de ex escravos da fazenda do Carmo* no caminho de **sentir-se parte** para **tomar parte** nas deliberações e decisões que dizem respeito à sua luta mais relevante, obter a titulação das terras.

Para clarificar o problema da participação política da comunidade nas Assembleias da Associação, usarei como ferramenta os primeiros cinco **princípios da participação** enumerados por Juan Diaz Bordenave, a saber:

---

<sup>12</sup> JUAN DIAZ BORDENAVE, O Que é Participação Editora Brasiliense, São Paulo, 8ª ed. 1994.

<sup>13</sup> JUAN DIAZ BORDENAVE, O Que é Participação Editora Brasiliense, São Paulo, 8ª ed. 1994.

**1. A participação é uma necessidade humana y em consequência, constitui um direito das pessoas.**

Os moradores da comunidade tem uma significativa presença nas atividades do calendário religioso anual que reúne cotidianamente as famílias e constitui seu principal modo de relacionamento social.

**2. A participação se justifica por si mesma e não por seus resultados.**

No é algo pensado, está incorporado às costumes. Neste caso da Comunidade, reafirmar lhes é sua pertença a um grupo sem questionamentos que poderiam levar lhes a uma perda de sentido.

**3. A participação é um processo de desenvolvimento da consciência crítica e de aquisição de poder.**

Esse grado de participação ainda não foi alcançado pela comunidade e está relacionado com o conceito de participação política. .

**4. A participação leva as pessoas individual e coletivamente a apropriar se do desenvolvimento.**

Neste caso os membros da comunidade necessitam recuperar o território que reclamam como ratificação do reconhecimento como sujeitos de direito para apropriar se do desenvolvimento do mesmo, o que só coletivamente se pode alcançar.

**5. Participar é algo que se aprende e se perfeiçoa.**

Aprender a participar é como aprender a caminhar, passo a passo.

Tem obstáculos no caminho relacionados com a historia da comunidade que são paralisantes e que dificultam o avance: a desconfiança nas instituições públicas por o descaso demonstrado historicamente à causa quilombola; medo as represálias por parte dos vizinhos empreendedores do Condomínio Patrimônio do Carmo com os quais deve relacionar se cotidianamente para sobreviver pois são seus principais empregadores, temor ao “castigo divino” por ser uma comunidade essencialmente devota e sumamente dependente do poder da Igreja Católica.

## **2. Devção religiosa**

A misturação e a miscigenação cultural se observam na devoção católica popular.

A vida religiosa ocupa um lugar importantíssimo na construção da identidade da comunidade.

A população total do bairro é de pouco mais de 730 pessoas agrupadas em famílias relacionadas por parentesco e por compadrio. A fé é o elemento que os unifica comunitariamente e outorga sentido a suas vidas como *guardiães da Santa*.<sup>14</sup>

No culto católico popular estão misturadas festas pagãs com religiosas, que em forma muito resumida compreende:

Um complexo santoral de 30 membros está encabeçado por São Benedito – santo negro-, e cada santo está guardado por uma família outorgando lhes por sua vez proteção. Logo todos os santos protegem a N. Senhora do Carmo e os moradores são todos *filhos da Santa*. Parece um sistema de mutua proteção e compromisso muito elaborado e cumprindo um intenso calendário religioso que relaciona as famílias entre si, constituindo se predominantemente em sua vida social.

Este calendário apresenta: 15 procissões dos santos, seis festas -entre elas a principal de N. Senhora do Carmo o 16/7 e depois o domingo posterior ao 16/7 a Grande Festa da N.Sra. do Carmo, excursões dois vezes por ano ao Santuário de Nossa Sra. Aparecida do Norte, e romarias.<sup>15</sup>

A pesar do clero combater lhes, se observa também praticas de procedência africana. Em lugares afastados rearranjos continuaram a ser realizados.<sup>16</sup>

Melo & Souza (2002) salienta que alguns santos ocupariam o lugar de algumas imagens e objetos das religiões banos tradicionais<sup>17</sup>

---

<sup>14</sup> DEBORAH STUCCHI – REBECA CAMPOS FERREIRA **Os pretos de Nossa Senhora do Carmo e a emergência das categorias jurídicas: de filhos e devotos guardiães das Terras da Santa a ex-escravos quilombolas** 36<sup>o</sup> Encontro Anual da ANPOCS GT11 - Estudos rurais e etnologia indígena: diálogos e intersecções - Aguas de Lindoia 2012

<sup>15</sup> Ibidem

<sup>16</sup> Ibidem

<sup>17</sup> MELO E SOUZA, Marina. Catolicismo Negro no Brasil: Santos e Minkisi, uma reflexão sobre

A história das origens da comunidade e o fato de serem escravos em uma fazenda de uma congregação católica de frades carmelitas explica sua posição de *filhos da Santa* procurando dar uma resposta mais elevada a sua condição e posteriormente ao ter que trasladar-se por 20 anos arrendados a uma fazenda apartada para costear despesas da congregação justificam a si mesmos seu sacrifício com uma ação transcendente: “*pagar a dívida da santa*”, um mito que legaram a seus descendentes os quais justificam por sua vez sua própria situação atual geográfica e social como de “*guardiães da santa*”, pois tem suas casas construídas ao redor da capela de Nossa Senhora do Carmo.

Esses fatos indicam também a forma de dominação - que não foi o chicote - que efetivaram os religiosos carmelitas, fazendo uso da mesma devoção dos negros para impor sua vontade e igualmente na atualidade a atitude da Igreja Católica a qual funciona como “*benfeitora que protege aos negros desvalidos e lhes da instrução religiosa*” mais não acompanha e alias dificulta a luta da comunidade por recuperar uma mínima parte do território que lhes pertence por justiça.

Resulta particularmente sugestivo o acontecido o dia 13/03/2012, quando roubaram a imagem de N. Senhora do Carmo. Ao respeito a antropóloga Rebeca Campos Ferreira co autora do laudo antropológico diz:

“...A capela foi arrombada e a ‘única’ imagem roubada foi a da Padroeira da Comunidade, que representa mais de que uma imagem, mas a origem do grupo, a base da comunidade, a estrutura. Estima-se que não figura simples furto de imagens, e sim um ‘aviso’ a comunidade que nesse momento inicia a organização política para reconhecimento de seus direitos enquanto comunidade remanescente de quilombo...”<sup>18</sup>

### **3. Remanesência Quilombola**

O Artigo 68 ADCT/CF 88 – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 expressa: “*Aos remanescentes das comunidades dos*

---

miscigenação cultural. In Revista Afro Ásia, n. 28, 2002.

<sup>18</sup> Gaia Brasil 15 de março de 2012 Notícia: Roubam imagem no quilombo do Carmo.

*quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos".<sup>19</sup>*

Ao falar de *remanescentes quilombolas* o Artigo 68 categoriza uma entidade jurídica criada para efetuar uma reparação histórica e: *"Tal disposição do Estado em institucionalizar a categoria pode ser tomada na perspectiva de uma tentativa de reconhecimento formal de uma transformação social considerada incompleta, que revelaria distorções sociais de um processo de abolição da escravatura parcial e limitado"* (ALMEIDA, 1997).<sup>20</sup>

As pesquisas efetuadas pelas antropólogas Deborah Stucchi e Rebeca Campos Ferreira em ocasião da elaboração do laudo antropológico encarregado por o Ministério Público Federal para dar cumprimento ao estabelecido legalmente, revelaram uma comunidade que não se referia a si mesma como de descendentes de ex-escravos senão que se mostravam identificados como *filhos da Santa N. Senhora do Carmo*.<sup>21</sup> Sua identidade ainda sabendo que seus ancestrais eram escravos, está dada por a devoção à Santa padroeira, como mãe dos descendentes de escravos, e assim como grupo diferenciado etnicamente.

*"... No momento em que o Estado reconhece um grupo como remanescente fixa identidade política, administrativa e legal, e ainda a identidade social, que remete à identificação étnica, enquanto veículo de obtenção de direitos..."*.<sup>22</sup>

Explicita a lei o requisito da auto definição da comunidade como remanescente quilombola em primeiro lugar para reconhecer lã como sujeito de direitos.

---

<sup>19</sup> Constituição Federal de 1988

<sup>20</sup> ALMEIDA, Alfredo Wagner B. Quilombos: semantologia face a novas identidades. In Frechal Terra de Preto: Quilombo reconhecido como Reserva Extrativista. São Luís: SMDDH/CCN-PVN, 1997.

<sup>21</sup> DEBORAH STUCCHI – REBECA CAMPOS FERREIRA **Os pretos de Nossa Senhora do Carmo e a emergência das categorias jurídicas: de filhos e devotos guardiães das Terras da Santa a ex-escravos quilombolas** 36º Encontro Anual da ANPOCS GT11 - Estudos rurais e etnologia indígena: diálogos e intersecções - Aguas de Lindoia 2012

<sup>22</sup> REBECA CAMPOS FERREIRA **Sujeito de Fé, Sujeito de Direito: uma reflexão sobre dilemas identitários no Quilombo do Carmo**

Para uma adequada aplicação do artigo 68, visto a complexidade na identificação dos grupos remanescentes quilombolas, se fez necessária a ressemantização do término quilombo, fazer lhe mais abrangente. Deixa de ser unicamente o lugar onde se escondiam os negros escravos fugitivos, para abarcar a variedade de situações de ocupação de terras por grupos negros, com uma identidade coletiva, com referência histórica comum e valores compartilhados.

Mais, se a Comunidade do Carmo quer ser reconhecida efetivamente como sujeito de direito, deverá ir construindo a recuperação de sua identidade como remanescente quilombola, e está nesse caminho quando se refere à ré apropriação *das terras que tomaram da Santa* e ao local como *Quilombo de Nossa Senhora do Carmo*.

Esse movimento só foi possível após da entrega do laudo antropológico à Procuradoria da República no Município de Sorocaba e a criação da associação que por primeira vez incorpora a seu nome as duas identidades: *filhos da Santa* e *escravos da Santa* como Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo de Nossa Senhora do Carmo.<sup>23</sup>

### **Descrição do problema**

A questão pranteada neste trabalho sobre a baixa participação política da comunidade do bairro do Carmo nas Assembleias da ACORQNSC responde a minha observação como associada “não remanescente quilombola” sendo o mais sobressalente:

#### **Quantitativamente:**

- O reduzido número de moradores presentes em geral respeito da quantidade de associados.

---

<sup>23</sup> DEBORAH STUCCHI – REBECA CAMPOS FERREIRA **Os pretos de Nossa Senhora do Carmo e a emergência das categorias jurídicas: de filhos e devotos guardiães das Terras da Santa a ex-escravos quilombolas** 36<sup>o</sup> Encontro Anual da ANPOCS GT11 - Estudos rurais e etnologia indígena: diálogos e intersecções - Aguas de Lindoia 2012

- Do total de participantes presentes tem um número considerável de associados não remanescentes quilombolas que aderem à causa.

### **Qualitativamente:**

. Evidencia-se um grande empenho e forte pertencimento ao projeto da ACORQNSC nos membros da Comissão Diretiva encabeçada por seu presidente Valdir José Leite, com uma relação harmônica e respeitosa entre eles e para com a comunidade da que formam parte. Isso se vê no trato nas reuniões e fora, nas ruas do bairro.

. Essas reuniões ou assembleias se efetuam num salão localizado no mesmo prédio da capela de N. Senhora do Carmo, que pertence à Igreja Católica e onde também parece ter ingerência uma associação de freiras focolares denominada Mariapolis com sede em Vargem Grande Paulista a qual administra uma ONG de ajuda social e até pouco tempo atrás atuava no bairro do Carmo nesse sentido. Pelos comentários do presidente Valdir José Leite e de outras pessoas presentes, tem uma grande controvérsia instalada por parte da Igreja Católica e de Mariapolis manifestada na falta de colaboração para facilitar o uso do salão para a realização das reuniões da ACORQNSC. Apesar disso as mesmas se seguem efetuando no mesmo lugar.

. Assimismo é importante salientar a massiva participação da comunidade nas festividades religiosas.

### **Explicação do problema**

A explicação do problema da falta de participação estaria dada por inúmeros fatores que estão profundamente imersos na sociedade brasileira, e procurarei desenvolver meu pensamento em base aos fatos concretos que levaram a essa situação.

A partir da finalização e entrega do laudo antropológico à Procuradoria da República no Município de Sorocaba para iniciar o trâmite da titulação das terras da comunidade do Carmo em sua qualidade de remanescente de quilombo, se forma a ACORQNSC

inaugurando o conflito em um grupo de pessoas que até esse momento vivia “sofridamente” instalado em sua devoção religiosa que lhe assegurava uma origem mágica e um futuro glorioso dentro do bairro mais ao preço de um presente de humilhação e submissão fora de seus limites geográficos.

Porem, desde meu ponto de vista, a crise gerada internamente na comunidade não é tão desestabilizante como o impacto provocado nos setores elitistas que sempre obtiveram réditos da antiga situação, a saber, neste caso: os proprietários da terra, a Igreja, e os políticos, toda vez que atuavam como benfeitores mais não fizeram nada para ajudar realmente a comunidade a recuperar sua dignidade e seus direitos.

Esses atores, os quais são alheios à idiossincrasia dos quilombolas do Carmo, vêm seus privilégios postos em perigo e reagem ameaçando-lhes de diferentes maneiras, aproveitando que ainda ocupam um lugar de autoridade e respeito ante os moradores, fruto de uma tradição patrimonialista e clientelista com uma grande disparidade de poder.<sup>24</sup> Alguns exemplos destas manifestações seriam:

- A perda do emprego, desde alguns padrões do condomínio Patrimônio do Carmo.
- O “castigo divino” desde a Igreja. (Ver nota 18 de pé de página).
- A negativa de ação para solucionar um problema do bairro e a desqualificação da antropóloga Rebeca Campos Ferreira, coautora do laudo<sup>25</sup> por parte do vereador Etelvino (PSDB), e também o descaso histórico das Administrações Municipais de turno.

Advertindo todos eles, explícita ou indiretamente, aos remanescentes quilombolas de no intervir na ACORQNSC.

Essas atitudes promoveram e reafirmaram na comunidade a ratificação de um lugar social subestimado por eles mesmos, só compensados internamente com uma origem e missão sobrenatural, como a de serem *filhos e guardiães da Santa*.

---

<sup>24</sup> A atitude de submissão e servilismo manifestada na denominação de seu trabalho como “serviço”.

<sup>25</sup> Postado em Facebook **Valdir Leite Quilombo do Carmo**.



Então, de todo o exposto se poderia concluir que os membros da comunidade não exercem seu direito de participar, **porque não se sentem socialmente habilitados**, a par que **com certeza** se reconhecem internamente como pertencentes à raça negra<sup>26</sup> e descendentes de escravos.<sup>27</sup> Isso explicaria sua ausência nas reuniões da ACORQNSC mais também a grande possibilidade de reverter essa situação de agora em diante.

### **Descritores dos resultados esperados**

Espera-se por parte da ACORQNSC que ante o resultado positivo no processo de regularização, delimitação e titulação das terras, a população remanescente quilombola começaria a assistir regularmente às Assembleias.

### **Proposta**

Não basta a simples presença física dos moradores para garantir uma efetiva participação política da comunidade.

Um primer passo fundamental é conseguir a **independência**. Para usar um exemplo doméstico: como o/a adolescente que vá morar fora do grupo familiar e para isso não precisa cortar laços afetivos mais sim trocar de função dentro dele.

Por isso a sede da ACORQNSC deveria instalar-se em um local que não pertença à Igreja para não necessitar da permissão dela para desenvolver suas atividades e para que os moradores sejam livres de assistir sem censura.

A ACORQNSC deverá fazer uso de ferramentas que lhe permitam criar condições propícias para conseguir desenvolver a participação da comunidade dado as especiais características que a inabilitam para expressar-se.

---

<sup>26</sup> Manifestada nas características físicas, em seus rituais religiosos, expressões artísticas musicais e artesanais.

<sup>27</sup> Única condição em que foram introduzidos em Brazil, provenientes de África.

Essas ferramentas as podemos tomar dos princípios 6 e 7 da participação enumerados por Juan Diaz Bordenave<sup>28</sup> os quais se complementam.

**6. A participação pode ser provocada e organizada sem que isso signifique necessariamente manipulação.**

Os membros da comunidade quilombola devem ser estimulados por todos os meios possíveis, informados da necessidade de participar e formados para isso, em um exercício cotidiano onde tem que construir principalmente a própria autoestima.

Nestes momentos estão em jogo resoluções definitórias do futuro da comunidade que precisam da união e criatividade do conjunto para conseguir torcer a balança a seu favor e a população quilombola deve tomar consciencia disso.

**7. A participação se vê facilitada com a criação de fluxos de comunicação e com o desenvolvimento de habilidades comunicativas.**

A comunicação da ACORQNSC com os remanescentes quilombolas é facilitada primeiramente por morar todos tão perto e pertencer a poucas famílias emparentadas entre si, alias tem aberta a página de Facebook onde as noticias e atuações da associação são informadas ao grupo local e aos associados que moram fora.

Mais essa comunicação virtual deverá ser só um reforço ou reiteração do conversado pessoalmente. Para isso são importantíssimos os laços sociais que ampliam o conhecimento acerca das necessidades das pessoas, abrem canais para a informação vai e volta e permitem o empoderamento comunitário sobre a entidade que os representa, no sentido que a associação seja mais que a representante uma referencia direta, um reflexo da comunidade.

---

<sup>28</sup> JUAN DIAZ BORDENAVE, O Que é Participação Editora Brasiliense, São Paulo, 8ª ed. 1994.

## **Análise de viabilidade e Plano de Ação**

O planteado anteriormente é perfeitamente viável economicamente posto que não requer de recursos materiais. Aponta a alvos culturais e políticos, a gerar na população uma evolução à consciência de remanescência quilombola y de pertencia à Associação que sublima uma cultura profundamente enraizada de patrimonialismo e servilismo.

Eventualmente poderão surgir dificuldades que se iram resolvendo no percurso, como em qualquer empreendimento.

Para isso se propõe à ACORQNSC um **Plano de Ação** em dois momentos:

### **Momento de reforçamento e/ou surgimento de vínculos sociais com a Comunidade:**

Corresponde a um tempo inicial onde as pessoas se reúnem em um ponto comum, constroem afinidades e desenvolvem a pertencia à ACORQNSC.

O trabalho da ACORQNSC será árduo e requererá um esforço de colaboração entre os membros da Comissão Diretiva, pois deveria:

1. Organizar semanalmente programas culturais de interes coletivo tais como: recitais musicais, bailes, quermesses, atividades esportivas, churrascos, etc. em datas que não interfiram com o calendário religioso, e também em algumas ocasiões se possam efetuar eventos complementários.
2. Incentivar trabalhos coletivos para solucionar algum problema na comunidade, por ex.: A limpeza das fezes das pombas no refeitório da escola por parte dos pais ou responsáveis das crianças afetadas.
3. Reforçar atitudes solidárias: Ex. Recolher dinheiro por meio de rifas ou venta de salgadinhos, etc. para ajudar a quem esteja necessitando.
4. Procurar a presencia cotidiana de Organizações Quilombolas de São Paulo que compartilham com a população suas inquietudes, as atividades que eles desenvolvem e que esperam conseguir, assim como promover o intercambio de experiências em seus locais.
5. .Incorporar na Sede da ACORQNSC:

- Cursos de Formação, de Geração de Renda, etc. e quaisquer outros que se possam administrar em forma gratuita, tanto seja por parte da Prefeitura ou dos mesmos moradores.
- Efetuar rodas de anedotas relatadas por moradores idosos que fazem a historia da comunidade.
- Propiciar palestras sobre temas relacionados à Cultura Africana.
- A Sede da ACORQNSC deverá ser um local que possa permanecer aberto aos moradores com horário estipulado, onde possam chegar a plantear problemas o duvidas, dar ideias, propor atividades, ou simplesmente conversar, jogar cartas ou dominó.

### **Momento da participação política**

Finalizando a etapa vinculante já se poderia falar de uma organização que há ido madurando neste processo para começar a pôr em prática uma participação política dirigida à resolução das questões mais relevantes evidenciadas pela comunidade.

A partir disso:

1. Inicialmente a ACORQNSC necessitaria efetuar uma auto avaliação para revisar o atuado, decifrando os nós que obstaculizaram y/o facilitaram incidindo na articulação da organização. Uma vez identificados os mesmos, serão aplicados em pôs de seu fortalecimento y para isso seria necessário:
  - orientar actividades tendientes a resolver los conflictos preexistentes y los emergentes da primera etapa del Plano de Ação.
  - Reforçar os elementos positivos resultantes da primeira etapa.

De estes dois eixos se poderia propor:

- regular os modos de convivência a partir de normas básicas auto assignadas pelos participantes.

- sustentar as boas atitudes mediante auto gratificações.

Em neste processo vincutivo e de fortalecimento da organização deveria emergir a identidade remanescente quilombola da comunidade o que daria lugar a instancia onde os integrantes deliberam, discutem e decidem acerca das demandas inerentes a sua nova condição.

Retornando a Juan Diaz Bordenave no principio terceiro da participação onde diz:

3. *“... A participação é um processo de desenvolvimento da consciência critica e de aquisição de poder...”*.

Finalmente, agora se concretaria a participação política propriamente dita.

## CONCLUSÃO

Para concluir se deveria ter em conta a imperfectibilidade, atemporalidade, os atores envolvidos, os interesses da comunidade, o apoio dos entes Municipal y Federal, para a viabilidade deste projeto e seus eventuais riscos.

O reconhecimento como comunidade remanescente quilombola deveria estar dado por consenso e estipulado na lei, sendo que a única condição em que chegaram a Brasil provenientes de África seus ancestrais foi como escravos, e não requerer sua auto definição, dado que é claramente notória a incidência da herdada cultura de patrimonialismo e servilismo que submergiu aos descendentes de escravos em um nível de submissão.

A importante e decisória atuação das antropólogas Deborah Stucchi e Rebeca Campos Ferreira, na elaboração do laudo antropológico para o reconhecimento, e entrega ao INCRA, para que se cumpra o estipulado por lei no Art. 68 ADCT/CF88, sobre a titulação das terras, e a iniciativa de ajudar a formar uma associação que remita especificamente à condição de remanescente quilombola da comunidade, vá requerer agora de uma efetiva participação dos moradores acompanhando e dando continuidade à luta por conseguir seus objetivos.

Repensar a projeção desta organização (ACORQNSC) como um sujeito conscientizado e ativo faz necessária a implementação deste Plano de Ação u outro de iguais características ou similares propósitos posto que o fim último é o bem da comunidade, e o melhoramento na qualidade de vida da mesma passa por uma participação politicamente ativa.

## REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

CAMPOS FERREIRA, Rebeca Sujeito de Fé, Sujeito de Direito: uma reflexão sobre dilemas identitários no Quilombo do Carmo - Resumo.

DIAZ BORDENAVE, Juan. O Que é Participação - Editora Brasiliense, São Paulo, 6ª ed. 1983.

----- O Que é Participação - Editora Brasiliense, São Paulo 8º ed.1994.

FIJOS DE SOUZA, Thiago. Uma observação sobre a construção identitária quilombola IV Reunião Equatorial de Antropologia XIII Reunião de Antropólogos do Norte e Nordeste 04 a 07 de agosto de 2013, Fortaleza-CE.

MELO E SOUZA, Marina. Catolicismo Negro no Brasil: Santos e Minkisi, uma reflexão sobre miscigenação cultural. In Revista Afro Ásia, n. 28, 2002.

STUCCHI, Deborah – CAMPOS FERREIRA, Rebeca. “Os pretos de Nossa Senhora do Carmo e a emergência das categorias jurídicas: de filhos e devotos guardiães das Terras da Santa a ex-escravos quilombolas”. 36º Encontro Anual da ANPOCS GT11 - Estudos rurais e etnologia indígena: diálogos e intersecções - Aguas de Lindoia 2012.

STUCCHI, Deborah – CAMPOS FERREIRA, Rebeca. “ Os Pretos do Carmo diante do possível, porém improvável”: Uma análise sobre o proceso de reconhecimento de direitos territoriais. Revista de Antropologia da USP – nº 53 – Brasil – 2010.